



CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.416.643/0001-10

Rua Rigoletto Andreoli, 15

- Fone: 0**46 3525-1442

CEP 85615-000

MARMELEIRO

PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

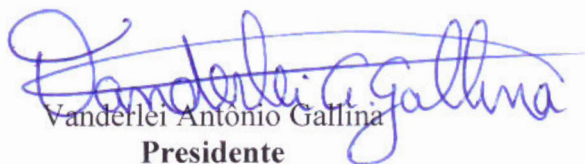
“Altera a Resolução nº 004, de 29 de junho de 2021 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica excluído o § 1º do artigo 7º da Resolução nº 4/2021, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marmeleiro, aos 05 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


Vanderlei Antonio Gallina
Presidente

A PASSARELA DO SUDOESTE